



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1007 - Julho/2026
Resolução - Nº 1.055/2026
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 31 de julho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.055, DE 31 DE JULHO DE 2026

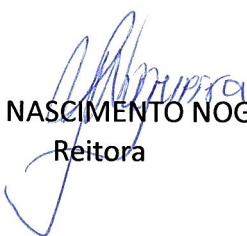
Homologa o Edital UFPI nº 13, de 31 de julho de 2026, que regulamenta o Processo Seletivo Específico e Diferenciado (PSED) para preenchimento de vagas remanescentes reservadas à Política de Inclusão de estudantes indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco babaçu nos cursos de graduação da UFPI, com ingresso previsto para o período letivo 2026.2.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.034394/2026-85 da UFPI,

RESOLVE:

Fica homologado o Edital UFPI nº 13, de 31 de julho de 2026, que regulamenta o Processo Seletivo Específico e Diferenciado (PSED) para preenchimento de vagas remanescentes reservadas à Política de Inclusão de estudantes indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco babaçu nos cursos de graduação da UFPI, com ingresso previsto para o período letivo 2026.2.

Teresina, 31 de julho de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora